

**MUNICÍPIO DA NAZARÉ****Aviso n.º 19179/2021**

Sumário: 5.ª alteração ao Plano Diretor Municipal da Nazaré.

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Nazaré torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 06 de setembro de 2021, proceder à elaboração da 5.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal da Nazaré, de acordo com o artigo 118.º do referido diploma, seguindo o procedimento legal estabelecido no artigo 119.º, com o prazo de elaboração de seis meses, consistindo na alteração da redação da alínea c) do n.º 3 do artigo 31 do regulamento. Mais deliberou, na mesma reunião, não sujeitar a 5.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal da Nazaré a um processo de avaliação ambiental, uma vez que se refere apenas à redação de um artigo do regulamento, com implicações muito ligeiras de nível local e sem efeitos significativos no ambiente, situação fundamentada no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua atual redação, e estabelecer um período de 15 dias úteis de participação pública preventiva contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Os interessados poderão, durante este período, proceder à formulação de sugestões e apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, devidamente identificado, a apresentar diretamente nos serviços da Câmara Municipal da Nazaré, a enviar por meio de correio registado para a morada — Av. Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-112 Nazaré, ou remeter por via do correio eletrónico para o endereço geral@cm-nazare.pt.

Os interessados poderão consultar toda a informação referente ao assunto na página da Internet do Município da Nazaré (<https://www.cm-nazare.pt>), na Divisão de Planeamento Urbanístico, localizada na morada acima referenciada, todos os dias úteis no horário de expediente, mediante pedido de agendamento prévio dirigido para geral@cm-nazare.pt ou através do contacto telefónico 262 550 010.

9 de setembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Walter Manuel Cavaleiro Chicharro*.

Deliberação

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, torna público que na reunião ordinária da Câmara Municipal da Nazaré, realizada em seis de setembro de 2021, foi apreciado e votado o seguinte assunto:

474/2021 — 5.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal da Nazaré.

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente a informação n.º 243/DPU/2021, de 25 de agosto, da Divisão de Planeamento Urbanístico, relativa ao assunto supramencionado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por unanimidade:

a) Iniciar o procedimento da 5.ª alteração ao PDM de acordo com o artigo 118.º do RJIGT, seguindo os procedimentos legais deste diploma legal, nomeadamente o estabelecido no artigo 119.º (DL 80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação), seguindo os procedimentos legais deste diploma legal, nomeadamente o estabelecido no artigo 119.º;

b) O prazo de elaboração da alteração do Plano de 6 meses, no âmbito do RJIGT;

c) Não sujeitar a 5.ª alteração do PDM a um processo de avaliação ambiental, uma vez que se refere apenas à redação de um artigo do regulamento, com implicações muito ligeiras de nível



local e sem efeitos significativos no ambiente, situação fundamentada no n.º 1 do artigo 4.º do DL 232/2007, de 15/06, na sua atual redação;

d) Estabelecer um período de 15 dias úteis de Participação Pública Preventiva, contados a partir da publicação da Deliberação em D.R., nos termos do n.º 2, do artigo 88.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação).

Paços do Município da Nazaré, 9 de setembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, *Walter Manuel Cavaleiro Chicharro*.

614603103